



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no DOE  
n. 32.116 p. 6  
de: 18/07/11  
P. Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 124/2011	
INTERESSADO:	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
ASSUNTO:	Indicação da servidora Anne Hiléia Santos Lêda para responder pela Ouvidoria da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas.
PROCESSO:	2729/2008 - FAPEAM

**DECISÃO DO PLENÁRIO**


O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

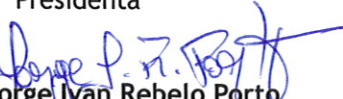
- a) o art. 2º da Resolução 017/2006 do Conselho Diretor desta Fundação, que dispõe sobre a criação e funcionamento da Ouvidoria da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM;
- b) o término do mandato do Ouvidor EDILSON DE SOUZA SOARES, nomeado por meio da Decisão 075/2009 e que teve seu mandato prorrogado mediante Decisão 097/2010, atingindo assim o limite de tempo permitido para exercer a referida função;
- c) as ponderações feitas por esse Conselho dada a necessidade de indicar um servidor para responder pela Ouvidoria da Fundação,

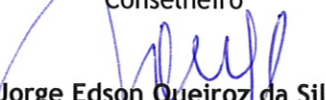
**DECIDIU:**

**INDICAR** a servidora **ANNE HILÉIA SANTOS LÊDA**, para exercer a função de Ouvidora da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 2º da Resolução 017/2006 deste colegiado.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 4 de julho de 2011.

  
Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Presidenta

  
Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
Jorge Edson Queiroz da Silva  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro

